



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme os dispostos no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Memorando nº 22/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG, fls. 1713/1716, Despacho nº 518/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.1738/1739, Informação nº 143/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1740, do Processo nº 00140.000268/2011-16, celebrado com a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 98/2011**, ficam repactuados e reajustados, nos termos da Cláusula Sexta do citado contrato.

O valor mensal da prestação dos serviços passa de R\$ 565.346,33 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 655.239,96 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total anual de **R\$ 7.863.442,62 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GARÇON 12X36	72	3.506,09	252.438,16
GARÇON	31	3.735,34	115.795,60
COPEIRA 12X36	43	2.598,13	111.719,52
COPEIRA	17	2.827,42	48.066,16
ENCARREGADO GERAL	1	5.845,99	5.845,99
ENCARREGADO	7	4.710,95	32.976,62
AUX. SERVIÇOS GERAIS	13	2.814,25	36.585,26
TOTAL MÃO-DE-OBRA	184		R\$ 603.427,32
TOTAL MATERIAL			R\$ 51.859,57
TOTAL MENSAL			R\$ 655.239,96
TOTAL ANUAL			R\$ 7.863.442,62

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, no que se refere à mão-de-obra, retroativa a 1º de janeiro de 2014, bem como a diferença de preços do reajuste, referente ao material, retroativa a 23 de maio de 2014, até a assinatura do presente termo.

Brasília/DF, 20 de junho de 2014.

BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos